



Processo : TC-014186.989.20
Entidade : Prefeitura Municipal de Barrinha
Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003073.989.20
Período examinado : Março a Julho/2020
Responsável : Maria Emília Marcari
CPF nº : 044.987.898-81
Relatoria : Conselheiro Dr. Robson Marinho
Instrução : UR-06.4 / DSF-II

Senhora Diretora Técnica Substituta da Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
5. Informações ofertadas pela Prefeitura no questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01), o qual apresenta registros capazes de evidenciar o comportamento do Poder Público no combate à pandemia.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As impropriedades eventualmente detectadas, bem como outras informações de interesse encontram-se transcritas em itens específicos deste relatório.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística referente ao período ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	1541
Número de casos em análise da COVID-19	125
Número de casos descartados da COVID-19	962
Número de casos confirmados da COVID-19	454
Número de casos recuperados da COVID-19	198
Número de óbitos confirmados de COVID-19	16
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	0
Número de óbitos descartados de COVID-19	3
Número de leitos na enfermaria existentes	5
Número de leitos na enfermaria ocupados	1
Número de leitos na UTI existentes	0
Número de leitos na UTI ocupados	0

- Quanto à inexistência de leitos de UTI, cumpre informar que esse serviço no Município é referenciado à rede regional de atenção à saúde pelo Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS 13.

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a Origem informou o seguinte (questionário respondido pela Origem juntado aos autos – Arquivo 01):

- Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa;
- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise (inclusive com a participação de membro do Conselho Municipal de Saúde) para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de divulgação em carro de

som e orientação pela equipe da vigilância sanitária à população, no site e nas mídias sociais oficiais do Município;

- d. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19.

B. RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS AO COVID-19

Preliminarmente, conforme informado pela Origem (quesitos A.1 e A.2 do Arquivo 01, neste evento), a arrecadação acumulada até o final do período em análise totalizou R\$ 52.539.007,44, inferior àquela estimada (R\$ 53.481.166,66).

No entanto, a título de informação, consideradas as receitas arrecadadas até julho dos exercícios de 2018 e 2019 (R\$ 47.496.948,46 e R\$ 49.981.691,87 – Arquivo 02), observa-se que a receita arrecadada até o período em análise foi superior àquelas relativas ao mesmo período (janeiro a julho) de exercícios anteriores.

Ainda, a Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

Os exames amostrais efetuados pela Fiscalização evidenciaram a inexistência de apontamentos dignos de nota.

C. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

C.1. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

No contexto da pandemia, a Origem, consoante questionário “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (Arquivo 01) informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população.

Não obstante, em que pese a existência de plano municipal com diretrizes gerais para enfrentamento à COVID-19 no Município (questão nº 4) a Prefeitura informou (questões nºs. 21.3 e 21.4) que ainda não houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive com a



participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais adotadas.

Insta informar que a impropriedade retro citada também foi objeto de apontamento pela Fiscalização no mês anterior (evento 15.7 destes autos), sendo a Origem notificada em 09/07/2020 (com publicação no DOE de 14/07/2020 - eventos 21.1 e 29.1) para conhecimento do relatório e correção das impropriedades verificadas na referida instrução.

D. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

D.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

No período em análise, durante o acompanhamento diário da transparência pública específica dos atos, receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, nosso exame amostral revelou que as informações constantes do Portal da Transparência¹ não são atualizadas em tempo real (um dia útil imediatamente anterior).

A fim de exemplificar essa situação, acostamos aos autos amostra² com relações de despesas (referentes ao enfrentamento da pandemia) apresentadas no sítio eletrônico do Município, cujos empenhos, elencados a seguir, foram divulgados com desrespeito ao prazo legal³:

Nº empenho	Data	Valor (R\$)	Fornecedor	Data da divulgação
3371/2020	05/06/2020	15.750,00	Inova Comercial Hospitalar Ltda. – EPP	20/07/2020
3409/2020	08/06/2020	18.141,39	Konica Minolta H. do Brasil Ind. e Equip. Med. Ltda.	20/07/2020
4029/2020	07/07/2020	26.324,00	Gustavo Pavanelli – ME	20/07/2020
4030/2020	09/07/2020	462,00	Icalseg Equip. Proteção Individual Ltda.	20/07/2020
4031/2020	09/07/2020	389,00	Distrinox Dist. de Artigos Agrícolas e Seg. Eireli	20/07/2020
4032/2020	09/07/2020	9.000,00	Inova Comercial Hospitalar Ltda. – EPP	20/07/2020
4130/2020	22/07/2020	600,00	Lâmia Rodrigues da Silva	29/07/2020

¹ Disponível em: <https://www.barrinha.sp.gov.br/> e <http://18.229.187.210/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid>. Último acesso em 31/07/2020.

² Obtida por intermédio de consultas feitas ao Portal da Transparência nas datas de 16, 17, 20 e 29/07/2020 - Arquivo 03.

³ Os empenhos nº 3371 e nº 3409 embora já divulgados anteriormente (conforme verificações da despesa no site no mês de junho) deixaram de aparecer na relação das despesas, voltando a ser informadas apenas em 20/07/2020 (empenhos de 05/06/2020 e 08/06/2020, respectivamente – fl. 07 do Arquivo 03); o empenho nº 4029 (de 07/07/2020) e os empenhos nº 4030, nº 4031 e nº 4032 (todos de 09/07/2020) só foram divulgados na relação obtida no dia 20/07/2020 (fl. 06 do Arquivo 03); e, o empenho nº 4130 (de 22/07/2020) só foi divulgado na relação obtida no dia 29/07/2020 (fl. 09 do Arquivo 03).

Cabe destacar que a impropriedade retro citada também foi objeto de apontamento pela Fiscalização no mês anterior (evento 15.7 destes autos), sendo a Origem notificada em 09/07/2020 (com publicação no DOE de 14/07/2020 - eventos 21.1 e 29.1) para conhecimento do relatório e correção das impropriedades verificadas na referida instrução, especialmente na transparência de suas ações.

Com efeito, com base nas impropriedades relatadas, ressaltamos que não foi dado cumprimento ao Comunicado SDG nº 18/2020.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

Item C.1. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ainda não houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais adotadas;

Item D.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

- A divulgação das despesas para enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19 no Portal da Transparência do Município não é atualizada em tempo real (um dia útil imediatamente anterior), o que demonstra que no período analisado, não foi dado pleno cumprimento ao Comunicado SDG nº 18/2020.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-6.4, 6 de agosto de 2020.

JALES DE ALMEIDA SANTOS
Auxiliar Técnico da Fiscalização

JOÃO BATISTA DE ANGELIS SILVA
Chefe Técnico da Fiscalização